



Parecer sobre a candidatura Renato Cordani e Poliana Okimoto

Com base nos documentos fornecidos na candidatura da chapa "Reconstrução e Excelência", composta por **Renato Cordani** e **Poliana Okimoto**, para os cargos de Presidente e Vice-presidente da CBDA, é possível emitir o seguinte parecer:

1. Documentos exigidos pelo Regimento Eleitoral CBDA 2024:

De acordo com o **Art. 12 do Regimento Eleitoral**, são exigidos os seguintes documentos para o deferimento da candidatura:

1. Indicação de federações conforme previsto no Estatuto da CBDA;
2. Certidão negativa de débitos estaduais e federais;
3. Documento de Identidade (RG);
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Declaração de adesão ao Juízo Arbitral.

2. Análise da Candidatura:

A chapa apresentou **todas as certidões exigidas** (Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, e Municipais, Certidões Cíveis, Criminais, Trabalhistas, etc.) OU embora conste uma **certidão positiva com efeitos de negativa** para ambos os candidatos, conforme documentos anexos.

Foram apresentadas as **cartas de apoio** de diversas federações estaduais (como a Federação Aquática Capixaba, Tocantins, Rio Grande do Norte, entre outras), o que atende à exigência de indicação de federações.

Os **documentos de identificação (RG e CPF)** foram apresentados para ambos os candidatos.

Também foram apresentados **comprovantes de residência atualizados** e as **declarações de adesão ao Juízo Arbitral**, conforme exigido.

3. Conclusão:

A chapa "Reconstrução e Excelência" cumpriu com todas as formalidades exigidas pelo Regimento Eleitoral da CBDA 2024, apresentando todos os documentos



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

necessários. Portanto, **defere-se a candidatura** para concorrer às eleições da CBDA em novembro de 2024.

Dê-se publicidade para início de prazo para eventual impugnação.

De Belo Horizonte para Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Comissão Eleitoral